



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROOSEVELT VILELA - GAB. 14



EMENDA
MODIFICATIVA

Ao PLC 55/2020, que "Conceitua e estabelece condições para o funcionamento de Estabelecimentos Médico Veterinários de atendimento a animais de estimação de pequeno porte na Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, determinando as exigências mínimas para este fim, e dá outras providências."

Dá-se ao inciso III do art. 2º do PLC 55/2020, a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

III – estabelecimentos médico-veterinários: unidades onde são realizados quaisquer tipos de intervenção clínica médico-veterinária."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa aperfeiçoar o projeto, incluindo a palavra "clínica" antes de médico-veterinária, visto que sua ausência poderia restringir a atuação a alguns profissionais, impedindo a atuação de zootecnistas e outros.

Sala das Sessões,

Brasília, 03 de fevereiro de 2021.

ROOSEVELT VILELA
DEPUTADO DISTRITAL

Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141**,



Deputado(a) Distrital, em 03/02/2021, às 11:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0323977** Código CRC: **5488F125**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8142
www.cl.df.gov.br - rooseveltvillela.cldf@gmail.com

00001-00002998/2021-91

0323977v2